

# ATA DE N° 1203 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle do Processo: 4346/2021** – Prestação de Contas Consolidadas do Município de Brasilândia do Tocantins – Exercício 2020. **Responsável:** Ricardo Ferreira Dias – Ex-Prefeito Municipal. E o **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle do Processo: 594/2022** – Prestação de Contas Consolidadas do Município de Brasilândia do Tocantins – Exercício 2021. **Responsável:** Ricardo Ferreira Dias – Gestor à época. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 696/2025, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 697/2025, de 06 de Outubro de 2025, onde a vereadora Maria Valdevania disse que votaria novamente com ressalva, pois não veio o impacto financeiro solicitado. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 697/2025, de 06 de Outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação com ressalva da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 698/2025, de 06 de Outubro de 2025, onde a Vereadora Maria Valdevania ressaltou que esse também será votado novamente com a ressalva da mesma questão do Projeto anterior, a falta do impacto financeiro. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 698/2025, de 06 de Outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação com ressalva da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 699/2025, de 06 de Outubro de 2025, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva será votado com ressalva novamente pela mesma questão. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 699/2025, de 06 de Outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação com ressalva da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 700/2025, de 06 de Outubro de 2025, onde a vereadora Maria Valdevania disse que esse também será votado com ressalva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 700/2025, de 06 de Outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação com uma ressalva da Senhora Vereadora

Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 701/2025, de 06 de Outubro de 2025, onde a Vereadora Maria Valdevania disse que, continua com o mesmo posicionamento da votação anterior, e frisou que na compra do lote não tinha dotação, onde veio um estudo de impacto financeiro retroativo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 701/2025, de 06 de Outubro de 2025, foi aprovado por maioria de votos em segunda discussão e votação, tendo dois votos contra, do Senhor Vereador Antonio Edimar da Silva Junior e da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle do Processo:** 4346/2021 – Prestação de Contas Consolidadas do Município de Brasilândia do Tocantins – Exercício 2020. **Responsável:** Ricardo Ferreira Dias – Ex-Prefeito Municipal. E o **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle do Processo:** 594/2022 – Prestação de Contas Consolidadas do Município de Brasilândia do Tocantins – Exercício 2021. **Responsável:** Ricardo Ferreira Dias – Gestor à época, onde a Vereadora Maria Valdevania frisou alguns pontos apresentado no parecer da Comissão que acha interessante e concorda em rejeitar as contas apresentadas a cima. Colocado em votação, os **Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle** sobre os Processos 4346/2021 e 594/2022, foram aprovados por unanimidade votos em única discussão e votação. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

*Acima, 10 votos na coroa Jessica Landina Silva de  
Silva, Valdevania Maria da Silva, Antonio Edimar da  
Silva Junior, Silvia Junior, Donizete P. Posto, Maria Valdevania  
da Silva*